

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL Nº 7 - IBAMA, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Analista Administrativo, Analista Ambiental e Técnico Ambiental da carreira de Especialista em Meio Ambiente.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/tema/UF da vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO/DF
10087086, Elisângela de Alcantara Macedo / 10214114, Fabiana Ramos Lopes / 10213216, Roberta Glaucia Pessoa de Carvalho.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 1: LICENCIAMENTO AMBIENTAL/DF
10110004, Amandda Carolline Cavalcante / 10114707, Bruno Lopes Antunes / 10126231, Bruno Ribeiro Piana / 10014047, Gabrielle Brito do Vale / 10056242, Paula de Sousa Alves.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 2: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MONITORAMENTO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO/DF

10003910, Bruno Jackson Melo de Almeida / 10128426, Eduardo Campos de Jesus.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 3: GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL/DF
10202598, Cassia Carneiro Santos / 10223617, Romerio da Silva Borges.

1.1.5 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/AL
10041104, Elves Andre Rodrigues.

1.1.6 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/BA
10100343, Victor Augusto Caricchio Brasil.

1.1.7 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/CE
10001367, Francisco Breno Soares de Oliveria.

1.1.8 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/DF
10110039, Amandda Carolline Cavalcante / 10214173, Fabiana Ramos Lopes / 10056818, Maria Elvira Blazquez Guerra / 10207971, Roberta Glaucia Pessoa de Carvalho.

1.1.9 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/GO
10240354, Marcelo Levy Marques.

1.1.10 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/MT
10188563, Sandra Yuriko Saga.

1.1.11 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/PA
10006861, Diego da Silva Goncalves / 10207201, Gabriel Costa Oliveira.

1.1.12 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/PB
10172207, Julliana de Fatima Neves de Aguiar.

1.1.13 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/PR
10047117, Marcos Aurelio da Rocha / 10086970, Valdeci Naconezi.

1.1.14 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/RJ
10137181, Bruno Lopes Antunes.

1.1.15 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/RN
10130459, Reddy Wallestainy de Araujo Gorgonio Filho.

1.1.16 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/RR
10100895, Victor do Parana Dourado Neto.

1.1.17 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/SP
10106310, Nelson Rodrigues da Silva.

2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/tema/UF da vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO/DF
10025252, Altair Ribeiro Veloso / 10132887, Andre Luiz Peixoto Barbosa / 10147005, Cristina Fernanda de Souza Pereira Bomfim / 10052419, Deiane Rodrigues dos Reis / 10041359, Erick Rodrigues Santos / 10147768, Gustavo Santana Oliveira Santos / 10042648, Italo Luiz Silva Ferreira Lima / 10185709, Jaidir Alves Costa dos Santos / 10167130, Joao Magno do Patrocinio Sales / 10094823, Jorge Andre Sevilis Almeida / 10053109, Jose Douglas Oliveira da Silva / 10077107, Lauro Alves de Carvalho / 10111511, Leandro de Paiva Marins / 10032449, Leandro Souza Santana / 10127148, Leonardo Gomes de Oliveira da Silva / 10172608, Leonardo Pereira da Conceicao / 10081409, Marcos Antonio Lemes de Jesus / 10198776, Matheus Pereira Goncalves / 10090734, Miqueias Ribeiro da Silva / 10018699, Robson Porfirio dos Santos / 10136286, Rodrigo Brito Santos / 10172723, Stella Mayra Andrade Costa / 10010055, Tiago Lucena Brasilino / 10228181, Viviane da Costa Pereira.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 1: LICENCIAMENTO AMBIENTAL/DF

10069019, Alex dos Santos Laurentino / 10010040, Anderson Rodrigo da Silva Lunes / 10084748, Bruno Augusto Martins de Toledo / 10223250, Ellen Elsie Silva do Nascimento / 10071860, Gabriel Paiva de Carvalho / 10000425, Greison Moreira de Souza / 10228045, Herlan Cassio de Alcantara Pacheco / 10056551, Hugo Allan Albuquerque Barbosa / 10031008, Hugo Leonardo Oliveira Chaves / 10178334, Icaro Brandao e Oliveira / 10094253, Isabela Irene Pinto Lima / 10133644, Janaina Medeiros da Silva / 10001601, Jeidson Gomes de Lemos / 10006725, Juliana Benne Alves Aniceto / 10003341, Leonel Bittencurt Baima / 10193085, Lucas Oliveira Braga / 10079796, Murilo Venancio Fonseca / 10042881, Natalia Ribeiro Barros / 10069303, Nayara de Jesus Silva / 10174805, Paulo Cesar Carvalho Fernandes Junior / 10123509, Roney Almeida dos Santos Chagas / 10061142, Samuel Fernandes da Costa Neto / 10112334, Sheila Patricia Santos Feitosa / 10201081, Silvaldo Quirino Tavares / 10180305, Tarcisio Lyra dos Santos Abreu.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 2: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MONITORAMENTO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO/DF

10019947, Adriana Maria da Silva de Santana / 10088396, Adriana Pereira Damasceno de Araujo / 10132153, Adriano Alves de Castro e Silva / 10030000, Allison Kleiton dos Anjos / 10008101, Ana Clara Fernandes Domingos / 10123005, Bernardo Denicoli Pedrosa / 10139114, Bruno Bernardo dos Santos / 10077565, Clarissa Dobal Jansen Pereira / 10009313, Cleiton Lopes Ribeiro / 10083103, Jorge Eduardo dos Santos Souza / 10208380, Juliano Borotto da Hora / 10118769, Mauricio Cardoso de Oliveira / 10003385, Nilson Cassiano Rocha Junior / 10144925, Rayane Silva Leal / 10137080, Talita Oliveira Tarlei de Freitas / 10092521, Walder Alexandro Orlovski.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 3: GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL/DF

10193525, Amanda Balbina de Brito / 10083055, Ana Durvalina Bomtorin / 10070549, Arcanjo Miguel Garces Pacheco / 10009020, Beatriz da Silva / 10202598, Cassia Carneiro Santos / 10016072, Daniele Gomes de Andrade / 10230256, David Batista Alves / 10095175, Fernando Augusto Braga Castro / 10037613, Gideonny Fernandes de Araujo / 10144599, Letícia Fernandes Leite / 10167293, Letícia Oliveira Simoes / 10068581, Luisa dos Santos Vicente / 10004919, Rebeca Mendes Feitoza / 10012284, Rosana Quirino de Souza / 10200925, Sara Raquel Laurentino Barbosa de Lima.

2.1.5 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/AC
10105334, Alfredo dos Santos Pereira / 10133007, Antonio Sousa dos Santos / 10144768, Bruno Rodrigues dos Santos / 10008418, Gustavo Henrique de Carvalho Pinto / 10223416, Ivanilson Dias de Oliveira / 10179152, Jordan Pinheiro da Silva Felix / 10208330, Lucas Alexandre da Cruz / 10106104, Mathesson dos Santos Nascimento / 10129089, Neuza Alayde Galvao Moreira.

2.1.6 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/AL
10001356, Alex Beu Santos / 10023928, Alexandre dos Prazeres da Silva / 10130616, Claudio Almeida Ribeiro / 10067786, Crislani Maria Correia / 10150799, Filipe Henrique de Lima Santos / 10226250, Keyla Juliana Santos Bertolino Cafe / 10019692, Makson Teles dos Santos / 10064961, Michel Santos Silva / 10054923, Rodrigo Ferreira dos Santos / 10205885, Simone Kelly de Oliveira Lima Ribeiro.

2.1.7 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/AM
10185802, Alyssa de Souza Peres / 10005072, Anderson Matheus Santos de Lima / 10133538, Fernanda Feitosa Pereira / 10237271, Gabriela Celina de Souza Vieira Paes / 10123352, Hellen Caroline de Jesus Braga / 10041812, Karoline Silva dos Santos Souza / 10185239, Laecio da Silva Chalco / 10192103, Luis Carlos Fernandes da Rocha / 10107767, Matheus Guthieris Bitencourt Rosa / 10122101, Mayara Cristina Moraes de Lima / 10025599, Monique Moreira Valga dos Reis / 10207559, Renan Evangelino Santos Paiva / 10080238, Renison Carlos Brilhante Ribeiro / 10236941, Taina Azevedo de Jesus.

2.1.8 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/AP
10172469, Abimael Batista Palmeirim / 10232988, Adailton Alves da Silva / 10208343, Daniel Lucas Alves / 10007540, Edilson Mendes de Sousa / 10142389, Jonas Jeferson dos Santos / 10077593, Jozenilma Ribeiro da Silva / 10140267, Matheus Pereira Lobato / 10046503, Renam da Silva Barbosa.

2.1.9 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/BA
10096212, Ana Caroline Porto Gomes / 10150183, Carlos Ubirata Rodrigues Santiago / 10044329, Gilmar de Deus dos Santos / 10021106, Ian Lopes de Jesus / 10040302, Jessica dos Santos Ferreira / 10093640, Lucas Santos Cardoso / 10120745, Luis Guilherme Lima Correia / 10049140, Luiz Paulo de Jesus / 10000616, Savio Freitas de Souza / 10217680, Victor de Jesus Barbosa.

2.1.10 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/CE
10093547, Ada Janeeyre Souza Albano / 10224010, Alexsandro Santos / 10069595, Daniel Moura Pinho Goncalves / 10188953, Daniele Mota da Silva / 10062487, Dayan Pereira dos Santos / 10221035, Felipe de Almeida Rodrigues / 10062717, Francisco Henrique Mesquita Felix / 10009017, Paulo Vitor Gomes Lacerda / 10175258, Ranielley Farias do Carmo Machado.

2.1.11 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/DF
10123733, Amanda Nunes de Oliveira / 10069041, Ana Carolina Ferreira da Veiga / 10086037, Andre Luiz Ferreira dos Santos / 10053777, Andre Oliveira da Silva / 10021510, Antonio Carlos Felix Ferreira Junior / 10128347, Brayan de Souza Amaral Maia / 10058060, Camile de Miranda Dino / 10207560, Carla Faria dos Santos / 10083360, Daniel Marques de Jesus / 10109680, Danilo Dias Silva / 10052194, Davi de Sousa Conceicao / 10161611, Debora Cristina Cristiano / 10178329, Debora Maria Moreira da Silva / 10098099, Denis Adonis de Novaes Rego / 10180805, Diego Barbosa Ramos / 10244058, Ediane Afonso Rodrigues / 10081154, Eldo Jean Jesus Silva / 10035355, Ercles Sansao Rodrigues de Sousa / 10023305, Evandro de Macedo Lima / 10185421, Fabio Araujo / 10127224, Gabriel Batista dos Santos / 10003663, Gabriel Cardim Rodrigues Chaves / 10116470, Gabriela Lopes de Araujo / 10154827, Gilbert Eric Song Song / 10112732, Guilherme Barty Souza Silva / 10236584, Gustavo de Sousa Oliveira / 10116371, Gustavo Moncores de Sousa Wanderley / 10138292, Herica Cruz do Nascimento / 10031034, Hugo Leonardo Oliveira Chaves / 10158447, Huiner Reis Araujo / 10235532, Huxley Bruno Marques Batista / 10052207, Josiane Goulart Batista / 10126216, Klexyuz Vinicius Lourenco Garcia / 10144659, Leticia Fernandes Leite / 10135657, Luan Ribeiro do Nascimento / 10011220, Lucio Flavio Barbosa Agostinho / 10091510, Marcos da Silva Santos / 10001643, Marcos Filipe Machado Cruz / 10222187, Mateus de Aguiar Montenegro / 10198830, Matheus Pereira Goncalves / 10027127, Michelle Caroline Santos Rocha / 10079798, Murilo Venancio Fonseca / 10037985, Nayara Fernanda Catanho Lopes dos Santos / 10218674, Pabline de Lima Rodrigues / 10169097, Pedro Felipe Pereira de Mesquita / 10088631, Pedro Gabriel Cunha da Silva / 10012316, Peterson dos Santos Sousa / 10006871, Rafahel Nobrega da Silva / 10052490, Raquel Bispo Silva / 10144974, Rayane Silva Leal / 10201943, Rinara Sabrina Reis / 10172592, Silvano dos Anjos Faria / 10211241, Talita Kumi de Oliveira Chaves / 10044372, Thales Barros dos Santos / 10113728, Thamyris Viana dos Santos / 10121360, Thiago dos Santos Rodrigues / 10201324, Tuane Nascimento Mendes Aragao / 10178295, Victor Alexandrino da Silva / 10023363, Wallace Miranda Bastos.

2.1.12 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/ES
10120520, Bruno Almeida Ribeiro / 10030990, Daniele Beatriz Leite e Silva / 10001234, Fagner Guimaraes Souza / 10210308, Filipe Rodrigues Krebel / 10169009, Francycleila Luana Magalhaes Franca / 10189838, Henryck Santos Lima / 10123778, Karolina Pereira Dias da Costa / 10072686, Luiz Felipe dos Santos Ferro.

2.1.13 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/GO
10084983, Agatha Elienay Camilo Felix / 10179200, Antonio Batista Gomes Neto / 10116991, Fernando Dourado Barbosa / 10134687, Gisleen Pereira de Carvalho / 10218423, Maria Luiza Barbosa Gontijo / 10057982, Max William Tavares de Almeida / 10084137, Poliano Silva Leite / 10055955, Thiago Roque Sousa de Oliveira / 10008233, William de Jesus Souza / 10042233, William de Souza Ferreira.

2.1.14 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/MA
10177742, Ana Celia Santos Chagas / 10236494, Anna Leticia Santos Alves de Berredo Martins / 10108300, Caio Calisto Bezerra / 10212095, Carla Andrea de Melo Dias / 10208510, Darley de Araujo Caldeira Filho / 10163255, Ericklis Diniz Mendes / 10121421, Isaias Farias da Camara / 10122184, Jose Francisco Neves Junior / 10130961, Leandro Gomes Fonseca / 10171681, Leandro Silva Santos / 10101876, Lucio Flavio Santos Adeodato / 10085119, Mateus Cisannde de Oliveira Cunha / 10002488, Mysa Tatiana Correa Goncalves / 10054394, Raissa Mendes Silva / 10063885, Renato Pires dos Santos / 10011079, Roberth Remo de Oliveira Ferreira / 10125425, Sara Emanuely da Conceicao Raul / 10233985, Victor Antonio Seguinis Ferreira.

2.1.15 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/MG
10175933, Daniel Mota Ricardo / 10118457, Eduardo Xavier Araujo dos Santos / 10237416, Flavia Cialdretti dos Santos / 10175210, Nubia Naiara Calixto Ribeiro / 10127518, Priscilla Natalie Pereira Neves / 10142497, Roberto Cesar Pereira de Menezes / 10090027, Rosevaldo de Jesus / 10002489, Thais de Fatima Balbino Lisboa.

2.1.16 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/MS
10166890, Alex Dias da Luz / 10039406, Debora Azevedo Leite / 10164291, Fabio Roberto Alves da Silva / 10192825, Marcio Correa dos Santos / 10175268, Thiago Damiao Fagundes Pereira / 10008104, Wauber Douglas Odorico Onorio.

2.1.17 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/MT
10036428, Alenildo Jose da Silva / 10129503, Aline Christiny Pinto Novaes / 10020611, Antonio Jose do Nascimento Junior / 10184610, Caio Vinicius Freitas / 10074859, Elizeu Emenegildo Bento / 10035519, Fabiola Santiago de Oliveira / 10082959, Hugo Santos de Araujo Neto / 10177650, Josias Zanina / 10159678, Livia Xavier Duarte / 10082096, Lucyomar Franca Neto da Silva / 10164917, Manoel Agostinho do Nascimento Junior / 10189921, Marcos Leandro Konzen / 10139661, Paulo Rosa dos Santos / 10037882, Paulo Victor da Costa Ohland / 10204206, Ronivalter de Souza / 10155688, Rosangela Xavier Ferreira / 10209677, Thalyta Maria Veiga dos Santos / 10112261, Wellington Moreira de Castro.

2.1.18 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/PA
10192040, Adailson Roberto da Silva / 10082299, Andre Augusto Pamplona Freire / 10076665, Aniel Mayk Barroso de Sousa / 10240747, Caick Marcelo Rosa Martins / 10111079, Camila dos Santos Freitas / 10191495, Carlos Cesar Amadeu da Silva / 10137443, Celomar Oliveira da Silva / 10005212, Daiane Alves de Araujo / 10059622, Ewellin Sarges Saldanha / 10025334, Fernando Ygor Oliveira Silva / 10235740, Flavio Roberto de Albuquerque Almeida / 10053185, Giliam de Matos Araujo / 10229747, Herberth Diego Mendes Siqueira / 10226887, Icaro dos Santos Lima / 10036719, Igor Fernando Batista Barros / 10115523, Jaime da Silva Martins / 10096297, Jessica Costa da Silva / 10184956, Jessica da Silva Pandolfi / 10019955, Jonathan Paixao dos Santos / 10171196, Josimara Daiana da Silva / 10097560, Juliana Barros Goncalves / 10183476,



Juliana de Araujo Silva / 10187375, Lanna Jamile Correa da Costa / 10181845, Luciana Rodrigues Ferreira / 10124176, Madson Sousa de Jesus / 10036768, Marjorie Cristine Amorim Sobreira / 10240584, Mayk Ferreira de Almeida / 10231802, Mendelssohn Alberto da Silva Assis / 10197597, Nadia Ingrid do Carmo Cardoso / 10047157, Natalia Silva de Souza / 10003922, Nilson Cassiano Rocha Junior / 10193472, Odete Ferreira de Borba / 10029871, Paulo Victor Correa Rosa / 10242925, Rafael Ramos Correa / 10164075, Romulo Cezar Figueiredo Matos / 10026390, Ronald Matheus da Silva Mourao / 10104125, Silvia Danielle Neri Costa / 10154476, Valmir da Silva Santos / 10191610, Victor Peixoto Santos / 10112010, Wagner Santos de Souza / 10232013, Wesllen Rodrigo Santos Furtado / 10190611, Willen Andrey da Silva Costa / 10021238, William Junio Goncalves / 10091117, Wilton Junio dos Santos Jesus / 10191499, Yasmin Mayara de Oliveira Garcia.

2.1.19 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/PB
10225679, Camilly Queziz Ferreira da Silva / 10054000, Ellen Maria de Lima / 10006427, Emanuel Lima Martins / 10157582, Ester Paixao Correa / 10011075, Luiza Raquel Fernandes Lima / 10004834, Patricia Oliveira de Lima / 10086257, Rosa Aparecida Caraca / 10023215, Sergio Pereira dos Santos Sobrinho.

2.1.20 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/PE
10003398, Alisson Rafael de Oliveira / 10076493, Elton Marques de Lima / 10149990, Jose Wilker Faustino Gomes / 10219102, Julio Manoel Timoteo Neto / 10232920, Kharen Hellen Paulino da Silva / 10217114, Kleber Pedro da Silva / 10136320, Levy Valeriano Ramos / 10046319, Ligia Oliveira da Silva / 10230552, Mozart Franca Nobre dos Santos / 10084156, Raphaela Mikaelly Santos de Oliveira / 10243947, Tatielle Mayana Avelino Marinho Azevedo.

2.1.21 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/PI
10215680, Aquiles de Araujo Sousa / 10013597, Hileane Barbosa Silva / 10043127, Isadora Silva Reis / 10018446, Jose Vitor Aquino da Silva / 10239637, Lucas Oliveira Braga / 10163298, Magno Augusto Albuquerque Dias / 10043023, Natanael de Oliveira Santos / 10114561, Sara Reis Araujo / 10035078, Valnice de Jesus Lima.

2.1.22 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/PR
10120766, Daniel Luiz Ferreira de Lima / 10207905, Eliza Piccoli dos Santos / 10034370, Flavio Henrique Jacinto / 10094802, Heitor Raimundo da Silva / 10004715, Jonnathan Eric de Melo Pereira / 10078104, Luana Y Molina Sellucio / 10128929, Melissa Belon de Souza / 10061770, Natalia Cristhie Santiago / 10207298, Renan Zakaluk de Souza / 10010538, Talita da Rocha Fernandes / 10064710, Wilnna Ferreira Souza.

2.1.23 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/RJ
10174122, Alexander Baptista Correia / 10027699, Daniel Bruno Antunes Marinho / 10223981, Edvam Licio Messias Ribeiro / 10073310, Eliane Alves de Carvalho / 10041195, Fabio Pereira Botelho / 10206223, Gisele Ricardo / 10204524, Glaucia Carla da Silva Vaz / 10216735, Jaqueline Cruz Ferreira dos Santos / 10122031, Jossana Gomes Pereira de Sousa / 10152191, Luis Felipe de Assis Silva / 10021059, Maiza de Paula Araujo Silva / 10042975, Natalia Ribeiro Barros / 10028750, Thiago da Costa Gomes / 10194446, Victoria Caroline Coelho Conceicao.

2.1.24 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/RN
10057197, Alan Martins Fernandes / 10204818, Joanne Cosme Costa / 10094172, Juliana Gabriela da Silvas Pinheiro Borges / 10137669, Karen Araujo Eulalio / 10076138, Laura Teixeira Leite Carlos Peixoto / 10003974, Leonel Bittencurt Baima / 10154233, Ryan Emerson Gomes dos Santos / 10083295, Samuel da Silva Guedes / 10171167, Vital Nasmento de Macedo.

2.1.25 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/RO
10039736, Angela Maria Gomes / 10127171, Arlindo Leandro Fernandes Nascimento / 10221352, Bruno dos Santos Almeida / 10167052, Cassio Vanei Neves Silva / 10168633, Fernanda Magalhaes de Souza / 10161753, Hilamani Torres Santana / 10171986, Ingrid Nascimento da Franca / 10069011, Iran de Oliveira da Silva / 10064095, Marciana Pereira da Silva / 10075928, Monique Lucila Melo do Prado / 10003555, Nilton de Oliveira Vellozo / 10041091, Patricia da Silva Florentino / 10188590, Vanessa Marnei Prates de Jesus / 10138976, Victor Assis Gomes / 10088167, Welks Soares da Silva.

2.1.26 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/RR
10190447, Michael Dias Neves / 10116510, Richarlison Juliao Cruz / 10197618, Rogerio de Oliveira Vieira / 10038042, Ronne Wesley Lopes da Cruz / 10038002, Suelange Borges da Nobrega / 10008064, Viviane da Silva Alves / 10012680, Wendril Pereira Gomes.

2.1.27 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/RS
10115390, Aline Niara Rodrigues Alves / 10151748, Diandra Aline Santos Silva / 10172229, Fabiano Peres Menezes / 10235395, Fabricio Bernardes de Jesus / 10063125, Jhonatas Martins de Santana / 10085719, Juliano Marchant Dornelles / 10138686, Kleyton Teixeira da Silva / 10238194, Mylene Ferreira / 10237309, Natielle Doertzbacher Tracante / 10223466, Paola de Assis de Souza Ramos / 10020722, Pedro Nery de Castro / 10145096, Ygor Vitor Ribeiro Santos.

2.1.28 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/SC
10050957, Andre Luiz Marcelino / 10100379, Ester Angelica Araujo Santos / 10053329, Francisco de Assis Beserra Wanderley Junior / 10033231, Raul Bruno Dutra / 10041046, Tamisa Fleck Eli Pereira / 10052921, Waldir Alexandre Rodrigues Junior.

2.1.29 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/SE
10164313, Andre Alves Cruz / 10245700, Andre Luiz Oliveira dos Santos / 10064731, Daniel Sotero dos Santos / 10013055, Edmilson Santos / 10169914, Gabrielle Pereira dos Santos / 10146719, Jansenn da Costa Silva / 10181515, Juliana Ferreira Martins / 10093236, Kelwyn Faustino Nascimento / 10229966, Lucia Catherine Oliveira Santos Carvalho / 10005476, Roberto Silva de Almeida / 10177464, Rosielmo Oliveira de Roma / 10123636, Vanuza Teixeira.

2.1.30 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/SP
10223429, Ellen Elsie Silva do Nascimento / 10043761, Erika Mendonca dos Santos / 10021453, Eryka da Silva Pereira / 10174883, Laila Arielle Santos / 10128445, Leticia Leandro Cardoso / 10207597, Lidia Caroline Oliveira de Carvalho / 10132591, Luiz Carlos Rodrigues Junior / 10049354, Thiago Jesus Passos Cantanhede.

2.1.31 CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL/TO
10083009, Ana Karoline Rodrigues Santana / 10009523, Beatriz da Silva / 10235418, Bruna Luiza de Barros Melo / 10069975, Cleide Pereira da Silva / 10050201, Daiane Moreira do Nascimento / 10053443, Fabiano Luna dos Santos / 10205298, Fernando da Silva Sousa / 10216771, Ibere Marti Moreira da Silva / 10002347, Leidiane Borges da Silva / 10228237, Lucas Nunes de Abreu / 10153535, Marina Medeiros Muller / 10137454, Rafaela Martins Melo / 10231196, Rayna Regina Alves de Oliveira / 10170400, Renato Pereira Lima / 10106704, Thiago Oliveira da Silva.

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 24 de abril de 2022, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 5.2.2 do Edital nº 1 - IBAMA, de 29 de novembro de 2021, e suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibama_21, a partir do dia 18 de abril de 2022, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de documento de identidade original.

3.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e serão eliminados do concurso.

3.2 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

3.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

3.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

3.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 3.4.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

3.4.3.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibama_21.

3.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

3.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa;
- c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

3.7 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

3.7.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibama_21, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

3.7.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

3.7.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.7.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3.9 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do procedimento, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização do procedimento, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização do procedimento, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas do procedimento e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização do procedimento;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local do procedimento, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

4.1.1 Caso haja, na localidade onde será realizada a avaliação, legislação que estabeleça a obrigatoriedade do uso da máscara, somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local do procedimento. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a fase em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de realização do procedimento, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-lo.



4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais do procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 20 de abril de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibama_21.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibama_21, na data provável de 9 de maio de 2022.

EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do Ibama

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2022

Processo nº 02001.027855/2021-36. Pregão Eletrônico para contratação sob demanda e de forma contínua dos serviços de transporte rodoviário, combinados ou não com o de cargas inanimadas ou perecíveis, em âmbito nacional. Sagrou-se vencedora: 5 Estrelas Solution em Transportes e Logísticas LTDA, CNPJ: 11.292.432/0001-30. Valor Global da Ata R\$ 1.427.000,00.

WAGNER ROSA DA SILVA
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

(SIDEF - 13/04/2022) 193099-19211-2022NE000031

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL Nº 5/2022

Processo nº 02003.001164/2021-92

A Superintendente Substituta do IBAMA no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica o interessado abaixo relacionado do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando o mesmo intimado a efetuar o pagamento dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. O interessado dispõe de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

Se encontrando o(a) Sr.(a) ELDERCLENIO CORREIA DOS SANTOS, CPF: ***.426.894-**, cadastrado no SERPRO como sócio-administrador é legalmente responsável pelos débitos em questão. Outrossim, informamos que o processo permanecerá no órgão preparador para cobrança amigável, após será encaminhado à autoridade competente para promover a cobrança executiva (cf. art. 42 da IN Ibama 17/2011; e art. 21, § 3o, do Decreto 70.235/1972), haja vista que anteriormente já houve a Notificação via AR.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
MANDACARU EXT E COMER DE MAT DE CONST GERAL LTDA				15.721.187/0001-90				
ELDERCLENIO CORREIA DOS SANTOS				***.426.894-**				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
12270103	3r/20	30/09/2020	579,67	0	0	46,84	115,93	742,44
12270088	4/16	30/12/2016	579,67	0	0	181,2	115,93	876,8
12270101	1/20	31/03/2020	579,67	0	0	53,27	115,93	748,87
12270100	4/19	31/12/2019	579,67	0	0	59,18	115,93	754,78
12270099	3/19	30/09/2019	579,67	0	0	67,01	115,93	762,61
12270098	2/19	28/06/2019	579,67	0	0	75,53	115,93	771,13
12270097	1/19	29/03/2019	579,67	0	0	84,05	115,93	779,65
12270096	4/18	28/12/2018	579,67	0	0	92,57	115,93	788,17
12270095	3/18	28/09/2018	579,67	0	0	101,09	115,93	796,69
12270094	2/18	29/06/2018	579,67	0	0	110,25	115,93	805,85
12270093	1/18	30/03/2018	579,67	0	0	119,41	115,93	815,01
12270092	4/17	29/12/2017	579,67	0	0	128,22	115,93	823,82
12270091	3/17	29/09/2017	579,67	0	0	138,02	115,93	833,62
12270090	2/17	30/06/2017	579,67	0	0	150,08	115,93	845,68
12270089	1/17	31/03/2017	579,67	0	0	165,5	115,93	861,1
12270102	2/20	30/06/2020	579,67	0	0	49,5	115,93	745,1
Data dos Cálculos: 11/04/2022								
Obs.: 1C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
2Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
3Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
4Multas 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
5Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

ISABEL CRISTINA TAVARES BRANCO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022041400125

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 193103 - IBAMA - BA

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 02519.000033/2018-82.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DA BAHIA/BA. Contratado: 21.938.382/0001-79 - HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 03/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/04/2022 a 17/04/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 17/04/2022 a 17/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 705.208,56. Data de Assinatura: 13/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 193103 - IBAMA - BA

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 02006.002260/2019-11.
Pregão. Nº 7/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DA BAHIA/BA. Contratado: 29.347.132/0001-76 - METRICA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15/04/2022.. Vigência: 15/04/2022 a 14/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.750,00. Data de Assinatura: 12/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2022

Processo nº 02002.000269/2022-15

O Superintendente do IBAMA no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto, não sabido, após infrutífera tentativa de notificação via serviço postal, sobre a homologação e constituição definitiva dos créditos tributários referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, visto que já notificado e não impugnado no prazo legal, tendo se configurado a revelia. Sendo assim, em cumprimento ao disposto no Decreto 9.194/2017, fica o interessado informado sobre a existência de débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. Portanto, caso não haja a quitação ou parcelamento dos créditos tributários, será feita a inclusão do devedor no CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar desta publicação, na forma do §2º do art. 2º do Decreto 9194/2017, com prosseguimento dos demais atos de cobrança, tais como inscrição dos débitos em Dívida Ativa ou protesto, com posterior execução judicial. Salienta-se que desta notificação não cabe impugnação nem recurso.

Sujeito Passivo (CNPJ)	Responsável Legal (CPF)	Processo Administrativo	Trimestre/Ano	Valor
B S GRANITOS E MARMORES LTDA (17.382.913/0001-12)	ALTAIR BERNARDO DE SOUZA (818.***.***-49)	02009.000920/2020-25	4º/2015	R\$ 10.157,58

O processo administrativo se encontra a disposição do interessado que poderá requerer o direito de acesso ao seu conteúdo, especificamente no feito em que esteja vinculado, tanto na Sede da Superintendência do IBAMA no Estado do Espírito Santo - SUPES/ES, localizada à Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 70 - Enseada do Sua - VITORIA-ES CEP: 29050-380, quanto por meio de funcionalidade disponível para acesso ao usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

LUIZ RENATO FIORI

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 193108 - IBAMA/GO

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 02010.003161/2019-80.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE GOIAS/GO. Contratado: 08.219.232/0001-47 - MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2022 a 02/05/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.440,00. Data de Assinatura: 13/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 02010.000646/2022-17

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê os Artigos 18 e 21 da IN Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1/2021, pelo presente edital CIENTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da Portaria Conjunta 589, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes e critérios aplicáveis à fase de conciliação ambiental do processo sancionador ambiental.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
AGROPECUÁRIA SAS EIREL	20.XXX.XXX/0001-45	02010.002732/2020-01	OVXD2DHE
THIAGO ALVES DA SILVA CÂNDIDO	XXX.097.XXX-04	02010.001897/2020-57	HTFTGS72
MADEIREIRA TAUARI EIRELI	XX.650.XXX/0001-34	02010.001896/2020-11	018MU7KO
MADEIREIRA TAUARI EIRELI	XX.650.XXX/0001-34	02010.001899/2020-46	1GYLNT3U
LUIZ CARLOS GRASS	XXX.XXX.650-87	02010.002192/2020-57	TMFQOQ2LY
AUTO POSTO CAIXETA - ME	10.XXX.XXX/0001-44	02010.002602/2020-60	7C7YYB58

Consoante o regramento da Portaria Conjunta nº 589, de 27 de novembro de 2020, com fundamento no § 6º do art. 98-B do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, a realização de Audiência de Conciliação sobre essas infrações ambientais está condicionada à manifestação de interesse. Caso V.S.as. tenham interesse no encerramento do processo durante a fase de Conciliação Ambiental, poderão, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital, requerer: a) Renúncia expressa à conciliação ambiental. b) O agendamento de audiência presencial; c) O agendamento de audiência por meio de videoconferência; ou d) A adesão direta a uma das soluções legais, previstas na alínea 'b' do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto 6.514, independentemente da realização de uma audiência. Independentemente da opção desejada, a manifestação poderá ser realizada peticionando diretamente no processo SEI! IBAMA correspondente ao auto de infração ou pelo site: <https://autuacoes.ibama.gov.br/>. Com o fim do prazo dado sem que haja manifestação pela conciliação, será considerada desistência e o processo seguirá para etapa de instrução e julgamento, reabrindo o prazo de 20 dias para apresentação de defesa administrativa. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 062 3946-8140 ou pelo e-mail: ecac.go@ibama.gov.br.

BRUNO PINHEIRO DIAS SEMEGHINI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

